



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS AMBIENTAIS**

**RELATÓRIO TÉCNICO 002/2022/CGPA/DPE/SNSH-MDR**

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DE QUE TRATA O RDC Nº 05/2021 – SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL – PBA DO RAMAL DO APODI – TRECHO IV DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF”.

**I – OBJETIVO:**

Atendimento ao *DESPACHO CPL SNSH (SEI 3626012)* para examinar e analisar as Propostas Técnicas que tratam do RDC nº 05/2021 que tem por finalidade a contratação de empresas para os **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS DEFINIDOS NO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL – PBA DO RAMAL DO APODI – TRECHO IV DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF”**.

A descrição dos serviços objeto da presente licitação consta do Termo de Referência – Anexo III (*SEI 3546382*), que é parte integrante do Edital.

**II – LICITANTE:**

Em atendimento ao *DESPACHO CPL SNSH (SEI 3626012)*, constante no Processo nº 59000.013642/2020-73, foi aberta e conhecida a proposta técnica do Edital do RDC nº 05/2021, constituído pela empresa:

EMPRESA	CNPJ
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	06.267018/0001-30

**III – ANÁLISE**

Em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos no **ITEM 10 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS** e demais anexos do Edital, foi procedido ao exame e ao julgamento das Propostas Técnicas, a partir da atribuição de pontuação, conforme consta no ANEXO IV – CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, quadro de Pontuação – Nota da Proposta Técnica = Nt, contendo as notas atribuídas referentes a **PT 1 – Experiência da Empresa, PT 2 – Conhecimento do Problema, PT 3 – Metodologia e Plano de Trabalho, PT 4 – Estrutura Organizacional e PT 5 – Qualificação da Equipe Técnica**, conforme quadro reproduzido a seguir.

ITEM DO EDITAL	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	PONTOS MAXIMOS	HOLLUS
<b>PT 1.1</b>	<b>Experiência Geral</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
<b>A1.</b>	Quantidade de contratos e valores de execução ou acompanhamento de medidas, planos e programas ambientais	7,5	7,5
<b>A2.</b>	Quantidades de atestados de execução ou acompanhamento de medidas, planos e programas ambientais.	7,5	7,5
<b>PT 1.2</b>	<b>Experiência Específica</b>	<b>30</b>	<b>20</b>
<b>B1.</b>	Quantidade de atestados de execução ou acompanhamento dos programas ambientais, em obras hidráulicas.	15	10

<b>B2.</b>	Quantidades de atestados, em nome da empresa, de execução ou acompanhamento de medidas, planos e programas ambientais que integram os Projetos Básicos Ambientais. .	15	10
<b>PT 2</b>	<b>Conhecimento do Problema</b>	<b>10</b>	<b>6,50</b>
PT 2.1	Conhecimento Geral do Escopo do Serviço	2	1,50
PT 2.2	Conhecimento dos Aspectos Específicos	3	2,00
PT 2.3	Conhecimento dos Aspectos Relevantes	5	3,00
<b>PT 3</b>	<b>PT 3 – Metodologia e Plano de Trabalho</b>	<b>8</b>	<b>5,00</b>
PT 3.1	Plano de Trabalho	4	2,50
PT 3.2	Metodologia	4	2,50
<b>PT 4</b>	<b>PT 4 – Estrutura Organizacional</b>	<b>2</b>	<b>1,25</b>
PT 4.1	Organização da Equipe Técnica	1,0	0,50
PT 4.2	Cronograma de Permanência	1,0	0,75
<b>PT 5</b>	<b>Qualificação Equipe Técnica</b>	<b>35</b>	<b>21</b>
PT 5.1	Coordenador Geral	20	10
PT 5.2	Coordenador de Equipe Meio Físico	5	4
PT 5.3	Coordenador de Equipe Meio Biótico	5	3
PT 5.4	Coordenador de Equipe Meio Sócioeconômico	5	4
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100</b>	<b>68,75</b>

No julgamento das propostas foram levadas em consideração a clareza, a objetividade e a consistência da Proposta Técnica em atendimento ao disposto no item 10 do Edital.

A pontuação atribuída a cada quesito para a empresa foram embasadas no conteúdo da Proposta Técnica apresentada, conforme constam do Quadro de Pontuação apresentado que integra o presente relatório.

Para avaliar a EXPERIÊNCIA DA EMPRESA, as pontuações, com as justificativas da equipe técnica, constam no quadro seguinte:

<b>Cálculo de A1)</b>	<b>HOLLUS</b>	<b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>
Contratos com montante acima de R\$20.000.000,01	7,5	Contrato DNIT GO - CAT-GO n. 1020170002170 - PAG 53;
Contratos com montante entre R\$ 10.000.000,01 e R\$ 20.000.000,00		
Contratos com montante até R\$ 10.000.000,00		

<b>Cálculo de A2)</b>	<b>HOLLUS</b>	<b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>
Atestado com prazo de execução superiores a 18 meses	7,5	Contrato DNIT GO - CAT-GO n. 1020170002170 - PAG 53; Contrato DNIT GO - CAT-GO n. 1020210001245 - PAG 69;
Atestado com prazo de execução entre 12 e 18 meses		
Atestado com prazo de execução entre 6 e 12 meses		

<b>Cálculo de B1)</b>	<b>HOLLUS</b>	<b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>
Atestado com prazo de execução superiores a 24 meses	10	Contrato DNIT GO - CAT-GO n. 1020170002170 - PAG 53; Contrato DNIT GO - CAT-GO n. 1020210001245 - PAG 69;
Atestado com prazo de execução entre 12 e 24 meses		
Atestado com prazo de execução entre 6 e 12 meses		

<b>Cálculo de B2)</b>	<b>HOLLUS</b>	<b>AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA</b>
-----------------------	---------------	---------------------------------

Atestados que contemplem acima de 15 programas		
Atestados que contemplem entre 10 e 15 programas	10	Contrato DNIT GO - CAT-GO n. 1020170002170 - PAG 53; TOTAL DE PROGRAMAS CONSIDERADO: 13
Atestados que contemplem até 10 programas		
Atestados que contemplem até 5 programas		

Para avaliar o CONHECIMENTO DO PROBLEMA da empresa, as pontuações, com as justificativas da equipe técnica, constam no quadro seguinte:

Cálculo de PT 2	HOLLUS	AValiação Equipe Técnica
Conhecimento Geral do Escopo do Serviço	1,50	A proponente demonstra superficialidade e falta de conhecimento quanto às questões sociais específicas da região do Ramal do Apodi. No item "Localização e Abrangência" foram apresentadas informações incorretas.
Conhecimento dos Aspectos Específicos	2,00	A proponente apresentou o item "2.2 – Conhecimentos Específicos" de forma superficial, demonstrando falta de conhecimento sobre a situação atual do empreendimento, além de falta de domínio acerca dos serviços de execução e acompanhamento dos Programas Ambientais estabelecidos no Termo de Referência (Anexo III - RDC Eletrônico nº 05/2021). Em relação aos Programas Ambientais, foram transcritos seus objetivos, sem contextualizar, para cada PBA, as Condicionantes da Licença de Instalação – LI IBAMA nº 1392/2021; e as Recomendações do Parecer Técnico nº 70/2021-DTAFE/COMIP/CGTEF/DILIC-IBAMA.
Conhecimento dos Aspectos Relevantes	3,00	No item "2.3 – Conhecimento dos Aspectos Relevantes", a proponente apresentou, de forma superficial e inconsistente, aspectos relevantes dos Programas Ambientais 01 ao 15, 19, 20 e 21. Para os demais Programas (16, 17, 18, 22, 23, 24 e 25) não foram apresentados aspectos relevantes, apenas a transcrição de trechos dos PBAs e Também não apresentou os aspectos relevantes correlatos às Condicionantes da Licença de Instalação – LI IBAMA nº 1392/2021 e Recomendações do Parecer Técnico nº 70/2021-DTAFE/COMIP/CGTEF/DILIC-IBAMA, em programas ambientais cujo o órgão ambiental estabeleceu exigências específicas para o seu cumprimento.

No quadro seguinte consta as pontuações, com as justificativas da equipe técnica, referentes a METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO da empresa:

Cálculo de PT 3	HOLLUS	AValiação Equipe Técnica
Plano de Trabalho – Principais atividades e suas inter-relações	1,50	A Proponente no item "PT3 – Metodologia e Plano de Trabalho" apresentou que o Plano de Trabalho considerando o agrupamento dos programas ambientais: Abrangência Geral, Programas Ambientais de Apoio às Obras, Programas Compensatórios e Programas de Controle e Monitoramento. O agrupamento proposto pela empresa se mostra inadequado, uma vez que o Anexo IV – Critérios de Elaboração e Julgamento da Proposta Técnica PBA Ramal do Apodi – RDC Eletrônico no 05/2021, estabelece a organização das equipes a partir dos Meios Físico, Biótico e Socioeconômico, indicando a lógica de execução dos serviços.
Plano de Trabalho – Cronograma dos serviços	1,00	A Proponente no item "3.1 Cronograma de Serviços", denominou equivocadamente o item como "Cronograma dos Produtos

		Ambientais” onde também foram observadas inconsistências.
Metodologia – Descrição dos procedimentos metodológicos	2,50	A proponente no item “4. PT3 – Metodologia”, expôs variadas desconexões quanto à forma de apresentação da Metodologia para execução dos 25 Programas Ambientais. Definição equivocadas de parceiros na execução do Programas Ambientais.  - Não atendeu ao Edital do RDC Eletrônico nº 05/2021, quanto a descrição dos procedimentos metodológicos a serem utilizados na execução das atividades relacionadas no item PT3.1 – Plano de Trabalho, destacando o seu relacionamento com os aspectos importantes identificados nas análises e avaliações desenvolvidas no capítulo PT 2 – Conhecimento do Problema.

As pontuações, com as justificativas da equipe técnica, referentes a ESTRUTURA ORGANIZACIONAL para empresa consta no quadro seguinte:

Cálculo de PT 4	HOLLUS	AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
Organização da Equipe Técnica	0,50	A Proponente no item “5. PT4 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL”, apresentou diversos equívocos de âmbito técnico e administrativo, demonstrando falta de conhecimento e domínio quanto à estrutura necessária para desenvolvimento das atividades constantes neste contrato.
Cronograma de Permanência	0,75	A proponente no item “5. PT4.2 – Cronograma de Permanência”, página 349, apresentou de forma inadequada o Cronograma de Permanência da Equipe. A proponente considerou, erroneamente, a permanência constante de todos os profissionais listados no cronograma (item 5.2) do Mês 01 até o Mês 42, comprovando desconhecimento da dinâmica de contratação de mão de obra para a execução dos serviços licitados e as especificidades de execução dos programas ambientais.

Para avaliar a EQUIPE TÉCNICA da empresa, as pontuações, com as justificativas da equipe técnica, constam no quadro seguinte:

1) Coordenador Geral

1.1) Experiência Geral

QUANTIDADE DE ATESTADOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/RIMA E/OU PBA)	HOLLUS	AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
Acima de 5 Atestados		
Entre 3 e 5 Atestados	4	CAT 1020160002153 (DNIT GO) – PAG. 363; CAT 1020210001245 (DNIT GO) - PAG 397; CAT 252019101135 (DNIT SC) – PAG. 405; CAT 1020210001259 (AGETO) - PAG 415; TOTAL DE PROGRAMAS CONSIDERADO: 4
Até 3 Atestados		

1.2) Experiência Específica

NÚMERO DE PLANOS OU PROGRAMAS	HOLLUS	AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
Acima de 15 Programas		

Entre 10 e 15 Programas	6	<b>CAT 1020160002153</b> (DNIT GO) – PAG. 363; <b>CAT 1020210001245</b> (DNIT GO) - PAG. 397; <b>CAT 252019101135</b> (DNIT SC) – PAG. 405; TOTAL DE PROGRAMAS CONSIDERADO: 11
Até 10 Programas		

## 2) Coordenador de Equipe - Meio Físico

## 2.1) Experiência Geral

QUANTIDADE DE ATESTADOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/RIMA E/OU PBA)	HOLLUS	AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
3 ou mais Atestados	2	<b>CAT 0267/2010</b> (DNIT PR) – PAG. 447; <b>CAT 0720180001061</b> (DNIT PA) – PAG. 458; <b>CAT 1420180003273</b> (DER MG) – PAG. 473; <b>CAT 0720180001378</b> (DNIT RJ) – PAG. 494;
2 Atestados		
1 Atestado		

## 2.2) Experiência Específica

QUANTIDADE DE PLANOS OU PROGRAMAS	HOLLUS	AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
Acima de 4 Programas		
Entre 2 e 4 Programas	2	<b>CAT 0720180001061</b> (DNIT PA) – PAG. 458; <b>CAT 1420180003273</b> (DER MG) – PAG. 473; <b>CAT 0720180001378</b> (DNIT RJ) – PAG. 494; TOTAL DE PROGRAMAS CONSIDERADO: 3
Até 2 Programas		

## 2) Coordenador de Equipe - Meio Biótico

## 2.1) Experiência Geral

QUANTIDADE DE ATESTADOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/RIMA E/OU PBA)	HOLLUS	AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
3 ou mais Atestados	2	CAT 1020160002153 (DNIT GO) – PAG. 509; CAT 1020210001245 (DNIT GO) - PAG 522; CAT 1020210001259 (AGETO) - PAG 547;
2 Atestados		
1 Atestado		

## 2.2) Experiência Específica

QUANTIDADE DE PLANOS OU PROGRAMAS	HOLLUS	AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
Acima de 4 Programas		
Entre 2 e 4 Programas		
Até 2 Programas	1	CAT 1020210001245 (DNIT GO) - PAG 522;  TOTAL DE PROGRAMAS CONSIDERADO: 1

## 2) Coordenador de Equipe - Meio Sócioeconômico

## 2.1) Experiência Geral

QUANTIDADE DE ATESTADOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/RIMA E/OU PBA)	HOLLUS	AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
3 ou mais Atestados	2	CAT 1020160002153 (DNIT GO) – PAG. 579; CAT 1020210001245 (DNIT GO) - PAG 590; CAT 1020210001259 (AGETO) - PAG 547;
2 Atestados		
1 Atestado		

## 2.2) Experiência Específica

QUANTIDADE DE PLANOS OU PROGRAMAS	HOLLUS	AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA
Acima de 4 Programas		

Entre 2 e 4 Programas	2	CAT 1020210001245 (DNIT GO) - PAG 590; CAT 1020210001259 (AGETO) - PAG 547; TOTAL DE PROGRAMAS CONSIDERADO: 3
Até 2 Programas		

#### IV - CONCLUSÃO:

A equipe técnica, designada pela CGPA, conforme Despacho CGPA (SEI [3695083](#)), para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação na análise das propostas técnicas, conforme item II, apresenta as notas atribuídas a **PT 1 – Experiência da Empresa, PT 2 – Conhecimento do Problema, PT 3 – Metodologia e Plano de Trabalho, PT 4 – Estrutura Organizacional e PT 5 – Equipe Técnica** da empresa **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA** relativas ao RDC nº 05/2021 para fins de classificação da Proposta Técnica.

Submete-se à consideração superior.

(assinado eletronicamente)

**MAX VALÉRIO RODRIGUES BARBOSA**  
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

( Assinado Eletronicamente)

**DAVI TADEU BORGES MARWELL**  
Analista Infraestrutura

( Assinado Eletronicamente)

**MÔNICA BORGES GOMES ASSAD**  
Analista Técnico-Administrativo

(assinado eletronicamente)

**PAOLO AURÉLIO MILEA OSÓRIO ALZATE**  
Analista Técnico-Administrativo

#### Ao Diretor do DPE/SNSH/MDR

1. Aprovo o Relatório Técnico nº 002/2022/CGPA/DPE/SNSH-MDR.
2. Recomendo a adoção das Notas atribuídas pela Equipe da CGPA e o encaminhamento para as providências subsequentes.

(assinado eletronicamente)

**ELIANEIVA DE QUEIROZ VIANA ODÍSIO**  
Coordenadora-Geral de Programas Ambientais



Documento assinado eletronicamente por **Max Valério Rodrigues Barbosa, Analista de Infraestrutura**, em 23/06/2022, às 11:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Tadeu Borges Marwell, Analista de Infraestrutura**, em 23/06/2022, às 11:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Borges Gomes Assad, Analista Técnico Administrativo**, em 23/06/2022, às 11:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paolo Aurélio Milea Osorio Alzate, Analista Técnico Administrativo**, em 23/06/2022, às 11:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elianeiva de Queiroz Viana Odisio, Coordenador(a)-Geral de Programas Ambientais**, em 23/06/2022, às 11:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3702309** e o código CRC **2A090B3C**.